CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 005/2009

Aprova as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2008.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º: Ficam aprovadas com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos, relativas ao exercício financeiro de 2008, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na sessão de 06/08/2009.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 17 de novembro de 2009.

SINVAL ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

17 / 11 / 2009

SECRETÁRIA